

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 879ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2024, às 9 (nove) horas, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião ordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Marcello Frolidi Negro, e com a participação dos conselheiros, Sr. Adauto Modesto Júnior, Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Sr. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, de forma presencial, e o Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior, por videoconferência, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. Ernesto Lima Cruz, Chefe do Gabinete da Presidência. Ausência justificada do conselheiro Romildo Carneiro Rolim, por motivo de saúde. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÃO: 1. Eleição de Membro do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital (CSRC)**. Participaram do assunto, o Sr. Marcel de Oliveira Franco Alvarenga, Superintendente Jurídico e a Sra. Ailma Dias de Holanda, Gerente do Ambiente de Contencioso Jurídico. Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros de seus comitês de assessoramento, nos termos do Art. 28, XIX, do Estatuto Social do Banco, o Conselho de Administração analisou a indicação do Sr. Roberto Smith, para exercer o cargo de membro do Comitê Sustentabilidade, Riscos e de Capital do Banco do Nordeste do Brasil S.A, em substituição ao Sr. Antonio Martinigo Filho. O Sr. Marcello Frolidi Negro, Presidente do Conselho, informou que, conforme manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Ofício Corel nº 2024/008, de 12/03/2024, o membro, ora indicado, atende aos requisitos de elegibilidade previstos na regulamentação vigente e Estatuto Social do Banco. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o nome do Sr. Roberto Smith, brasileiro, com união estável, economista, domiciliado na Rua República do Líbano, 200, Ap. 701, CEP: 60.160-140, Meireles, Fortaleza/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.320.438-87, e portador do Registro Geral de nº 20070475274 SSPDS/CE, como membro do Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital, para mandato de dois anos, contados a partir de 22/03/2024. Na oportunidade, o Conselho de Administração também elegeu por unanimidade o Sr. Saumíneo da Silva Nascimento como novo Coordenador do Comitê. Na sequência, o Conselho de Administração registra os agradecimentos ao Sr. Antonio Martinigo Filho, pelas contribuições durante todo o período em que participou do Comitê. Como resultado, o Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO, (Coordenador), DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ, JOSÉ MONTEIRO VARANDA NETO E ROBERTO SMITH**. **2. Eleição de membro para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Corel)**. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcello Frolidi Negro, informou que, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, estava colocando em votação a indicação do Sr. Décio José Padilha da Cruz, como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, nos termos do Art. 28, XIX, do Estatuto Social do Banco, para cumprimento do mandato de dois anos, contados a partir de 22/03/2024, em substituição ao Sr. Antonio Martinigo Filho. O Sr. Marcello Negro informou que, conforme manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio do Ofício Corel nº 2024/009, de 18/03/2024, o membro ora proposto, atende aos requisitos de elegibilidade previstos na regulamentação vigente e Estatuto Social do Banco. Posta a matéria em votação, o colegiado aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. Décio José Padilha da Cruz. Em decorrência da deliberação, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil S.A. passa a ter a seguinte composição: **JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA (Coordenador), DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ, JOÃO DECIO AMES, LUIZ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, MARCELO ANDRADE BEZERRA**

BARROS. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Ernesto Lima Cruz, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Marcello Frolidi Negro, Aduino Modesto Júnior, Luiz Alberto da Silva Júnior, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho e Paulo Henrique Saraiva Câmara. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 10, à fl. 228 a 229. Confere: Ernesto Lima Cruz.